

## DETRAN/AM

ESPÉCIE: Edital de Notificação de Autuação Nº 0156/2025.O DETRAN/AM, fundamentado no art. 281, § único, II, da Lei nº 9.503, de 23.09.97, consubstanciado com a Resolução nº 918/2022 do CONTRAN e no princípio constitucional do contraditório da CF; Considerando as reiteradas tentativas de entrega de Notificações de Autuação por infração de trânsito por meio postal; NOTIFICA que foram lavradas autuações cometidas pelos veículos de propriedade dos abaixo relacionados e ao Registro de Condutores Renach, devendo as partes interessadas efetivar apresentação do condutor e/ou Defesa da Autuação no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente edital, podendo ser adquirido o formulário para Defesa no site do DETRAN/AM. A não apresentação do Condutor implicará ao proprietário do veículo (pessoa física – responsabilidade pela pontuação), (pessoa jurídica – agravamento art. 257, § 8º)

Nº	Placa/Renach	Nº Auto	Código da Infração	Data da Autuação
1	331950959	TX-00022632	782-0/0	04/09/25
2	102284358	TX-00022684	782-0/0	08/09/25
3	2475407096	TX-00022709	782-0/0	08/09/25
4	4211236201	TX-00022732	782-0/0	08/09/25
5	5033248658	TX-00022749	782-0/0	08/09/25
6	468750374	TX-00022784	782-0/0	08/09/25

Manaus, 25 de Setembro de 2025

David Fernandes dos Santos Diretor-Presidente DETRAN/AM

